



Comprovante de Publicação

Nº: **12467**

Identificação: **3555/2012**

Data/Hora Veiculação: **10/09/2012 16:07**

Data Publicação : **11/09/2012**

Ato: **PORTARIA Nº 38.108/2012**

Assunto: **GRATIFICAÇÃO DE ENSINO ESPECIAL**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica atribuída a Gratificação de Ensino Especial, com retribuição de 20% (vinte por cento) do vencimento padrão, conforme relacionado.**

Completo

PORTARIA Nº 38.108/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 87 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2359 de 2012, RESOLVE Art. 1º -Fica atribuída a Gratificação de Ensino Especial, com retribuição de 20% (vinte por cento) do vencimento padrão, conforme relacionado abaixo: Nome Mat. A Partir de Secretaria 11153 15/06/12 SMSA LARISSA DAL NEGRO SMSA - com retribuição de 20,00% (vinte por cento) sobre vencimento padrão. Art. 2º -Publique-se e Arquive-se. Prefeitura do Município de Araucária, 21 de agosto de 2012. ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES Prefeito Municipal RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.09.06 11:44:17 -0300 HRCL317.GER - 28/08/2012 - 6:53:43 PM - Usuário: 6699 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br